Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº...1.287.....

Transforma Cargos Comissionados Símbolo CC 5 em Símbolo ' CC 1 da Câmara Municipal de ' Itaguai.

Art. 1º - Fica transformado em Cargo Comissionado Símbolo CC 1,' os Cargos Comissionados de Chefe de Gabinete Símbolo ' CC 5, da Câmara Municipal de Itaguai, com base no § 1º do Art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil (isonomia de vencimentos para Cargos e Atribuições iguais ou assemelhados).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, constantes da Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ' produzindo seus efeitos à partir de 01/02/89.

Itaguai, 21 de março de 1989.

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO

Autor: Comissão Executiva

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236